LEI Nº 1811, DE 03 DE MAIO DE 2023.

(Projeto de Lei nº. 1781, de 11 de Abril de 2023 – do Executivo)

"Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R$ 326.860,48 na forma que especifica. "

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia 02 de maio de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por superávit financeiro no valor de R$ 326.860,48 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0119 – Programas Federais e Estaduais Conveniados
Projeto/Atividade: 20223 Proteção Social Básica – Portaria N° 378 Ministério da Cidadania
Objetivo: Finalidade de executar o recurso de superávit, ocasionado pela Portaria N° 378 de 07 de maio de 2020, que objetiva atender a proteção social básica PSB.
Fonte de Recurso:
1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Valor: R$ 161.964,67 (cento e sessenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
1.660.0000800 Transferência de Recursos para Assistência Social para o Enfrentamento do COVID 19
Valor: R$ 123.638,61 (cento e vinte e três mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0119 – Programas Federais e Estaduais Conveniados
Projeto/Atividade: 20224 COVIDAÇÃO - Portaria N° 369 de 29 de abril de 2020
Objetivo: Finalidade, de executar o recurso por Superávit Financeiro, com ações de prevenção ao enfrentamento a pandemia, de acordo com as regras da Portaria N° 369 de 29 de abril de 2020.
Fonte de Recurso:
1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Valor: R$ 28.138,09 (vinte e oito mil cento e trinta e oito reais e nove centavos)

1.669.0000800 Transferência de Recursos para Assistência Social para o Enfrentamento do COVID 19
Valor: R$ 7.693,09 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e nove centavos)

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0119 – Programas Federais e Estaduais Conveniados
Projeto/Atividade: 20225 Auxílio Financeiro – LC 173/2020
Objetivo: Finalidade de executar o recurso de superávit, ocasionado pela LC N° 173/2020, que objetiva atender ações preventivas a pandemia.
Fonte de Recurso:
1.707.0000000 Transferência de Recursos do Programa de Enfrentamento ao Corona vírus LC N.173
Valor: R$ 5.426,02 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e dois centavos)

Art. 2° - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1°, será utilizado recursos de Superávit Financeiro, verificado no Balanço do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, inciso I, da lei federal 4.320/1964.

Art. 3° - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1757/2022 – Plano Plurianual (PPA 2023) e na lei n° 1758/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 03 de maio de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças

Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de rede esgoto no Loteamento Municipal Sonho Meu, no Município de Água Boa-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: 23/05/2023

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 03 de maio de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle

Presidente da Comissão de Licitação

GERÊNCIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1811, DE 03 DE MAIO DE 2023.

(Projeto de Lei nº. 1781, de 11 de Abril de 2023 – do Executivo)

"Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R$ 326.860,48 na forma que especifica. "

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia 02 de maio de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por superávit financeiro no valor de R$ 326.860,48 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0119 – Programas Federais e Estaduais Conveniados

Projeto/Atividade: 20223 Proteção Social Básica – Portaria N° 378 Ministério da Cidadania

Objetivo: Finalidade de executar o recurso de superávit, ocasionado pela Portaria N° 378 de 07 de maio de 2020, que objetiva atender a proteção social básica PSB.

Fonte de Recurso:

1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Valor: R$ 161.964,67 (cento e sessenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

1.660.0000800 Transferência de Recursos para Assistência Social para o Enfrentamento do COVID 19

Valor: R$ 123.638,61 (cento e vinte e três mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0119 – Programas Federais e Estaduais Conveniados

Projeto/Atividade: 20224 COVIDAÇÃO - Portaria N° 369 de 29 de abril de 2020

Objetivo: Finalidade, de executar o recurso por Superávit Financeiro, com ações de prevenção ao enfrentamento a pandemia, de acordo com as regras da Portaria N° 369 de 29 de abril de 2020.

Fonte de Recurso:

1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Valor: R$ 28.138,09 (vinte e oito mil cento e trinta e oito reais e nove centavos)

1.669.0000800 Transferência de Recursos para Assistência Social para o Enfrentamento do COVID 19

Valor: R$ 7.693,09 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e nove centavos)

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0119 – Programas Federais e Estaduais Conveniados

Projeto/Atividade: 20225 Auxílio Financeiro – LC 173/2020

Objetivo: Finalidade de executar o recurso de superávit, ocasionado pela LC N° 173/2020, que objetiva atender ações preventivas a pandemia.

Fonte de Recurso:

1.707.0000000 Transferência de Recursos do Programa de Enfrentamento ao Corona vírus LC N.173

Valor: R$ 5.426,02 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e dois centavos)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Superávit Financeiro, verificado no Balanço do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, inciso I, da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1757/2022 – Plano Plurianual (PPA 2023) e na lei nº 1758/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 03 de maio de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias

Secretária de Finanças